SÚMULA DA 59.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 07/11/2022 | HORÁRIO | 14:10 às 16:06 |
| LOCAL | Conferência Online por meio da Plataforma *TEAMS* | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Milton Carlos Zanelatto Gonçalves | Presidente |
| Thaís Clementina Marzurkiewicz | Vice-Presidente |
| Claudio Luiz Bravim | Coordenador CED |
| Eduardo Verri Lopes | Coordenadora da CEF |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador da COA |
| Ideval dos Santos Filho | Coordenador do CPFi |
| Vandines Gremaschi | Coordenadora Adjunta CEP |
| ASSESSORIA /  CONVIDADOS | Lucas Rieke | Gerente Geral |
| Alessandro Boncompagni Junior | Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados |
| Paola Martins Bastos | Supervisora de Secretaria |
| Edvaneide Amancio de Lima | Chefe de Gabinete |
| André Gabinio | Supervisor de Gabinete |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura da Pauta e Aprovação da Súmula** | |
| **Encaminhamento** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, deu início à reunião e na sequência abriu a palavra para manifestações referentes à Súmula da Reunião nº 58. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER, encaminhou algumas sugestões por e-mail com complementações, que foram posteriormente adequadas. Não havendo maiores manifestações a súmula foi aprovada pelos presentes e foi dada continuidade a reunião. Na sequência o presidente realizou a leitura da pauta e perguntou se haveriam inserções de assuntos. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER solicitou a inserção do item “Relato Reunião Extraordinária” nos itens da COA*.* O Coordenador da CPFI IDEVAL DOS SANTOS FILHO solicitou a inclusão do item “Comissão do Interior”. Não havendo maiores manifestações sobre os itens de pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **1** | Palavras do Presidente |
| **Responsável** | Presidência |
| **Comunicado** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO, iniciou o comunicado informando que a convocação para a Plenária Ordinária nº 149 que ocorrerá em Foz do Iguaçu foi antecipada, de forma que os processos de viagem e compras de passagem pudessem ser feitos com maior antecedência, visando a economia do conselho. Também relatou acerca da divulgação do resultado dos editais lançados pelo CAU/PR que estavam em fase de recurso, e que os contemplados seriam informados na plenária. Por fim, informou que alguns últimos ajustes estavam sendo realizados na Programação Orçamentária para o ano de 2023, com a consulta a projetos estratégicos de cada setor e comissão do CAU/PR, que estando concluído o material seria apresentado em plenária aos demais conselheiros. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER disse que o setor de planejamento do CAU/PR havia entrado em contato para assimilar informações a respeito dos eventos que cada comissão estava prevendo participar ou organizar, explicou que é muito difícil chegar nessas informações já que não tem como se prever muitos dos detalhes, por isso, sugeriu que para maior facilidade do processo, fossem estipulados padrões de eventos, que pudessem ser tomados como base na hora de definir os valores de cada rubrica. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO informou que isto já estava previsto e já havia um processo licitatório em andamento para atendimento destas demandas, mas que, haveria uma dificuldade em conseguir os três orçamentos para que a licitação pudesse ocorrer, uma vez que as empresas solicitadas, não conseguem atender todos os itens listados. A Coordenadora-Adjunta da CEP VANDINES GREMASCHI lembrou que acabou não incluindo no orçamento da CEP a previsão de elaboração da cartilha da CEP que seria desenvolvida em conjunto com a CEF para distribuição em instituições de ensino. O presidente informou que colocaria a cartilha no orçamento à pedido da conselheira. O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI e o Coordenador da CED CLAUDIO BRAVIM, apoiaram a ideia apontada pelo coordenador da COA, de se disponibilizarem modelos de eventos para que as comissões pudessem se organizar. O presidente esclareceu que o rigor de detalhamento dos eventos seria incumbência do setor da comunicação, onde seriam alocados os recursos para realização dos eventos, e que, a consulta às comissões foi feita de forma mais generalista apenas para verificação da quantidade de eventos e formatação geral. Não houveram maiores manifestações sobre os comunicados do presidente. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM DO DIA** | |
| **1** | Encontro Nacional em Porto Alegre |
| **Fonte** | CED |
| **Relator** | Cláudio Luiz Bravim |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM, informou que seria realizado em Porto Alegre, o último encontro nacional das CEDs, que teria como prioridade o assunto sobre reserva técnica, como continuidade da discussão iniciada no encontro em Cuiabá. Disse que a pesquisa realizada pelo CAU/PR sobre o assunto, foi distribuída para todo o Brasil, e em Porto Alegre seria apresentado os resultados de cada estado para tentar alcançar o perfil médio dos profissionais. Explicou que por razões de orçamento, apenas ele estaria indo participar do evento, mas que buscaria trazer um relato completo do que puder para o Conselho Diretor e para a Plenária. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Relatos do Treinamento em Brasilia |
| **Fonte** | CED |
| **Relator** | Thais Marzurkiewicz |
| **Encaminhamento** | A Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ fez um breve relato acerca do treinamento realizado em Brasília durante dois dias, em função da revisão da Resolução 143. Segundo ela existem pontos positivos e alguns que pendem de esclarecimento. Citou algumas alterações que seria a inclusão de um Termo de Ajuste de Conduta estabelecido entre o CAU e o profissional, de forma semelhante ao que ocorre nas câmaras de conciliação. Também haveria a gradação das infrações cometidas entre leve, média e grave, e algo que em seu ponto de vista é complexo que é a aplicação de dosimetria. Ainda segundo a vice-presidente também haverá uma mudança nos fluxos dos processos de ética principalmente no que tangem os recursos encaminhados para o CAU/BR. Por fim sinalizou que antes os processos éticos se desdobravam em sete etapas, e agora com o TAC ou câmara de conciliação, seriam ao todo, oito etapas. Por fim, disse ter encaminhado um relatório completo com as anotações que poderiam ser consultadas, e que seu relato era apenas um apanhado geral sobre os assuntos para apresentação ao Conselho Diretor, mas que a comissão estaria discutindo de forma mais minuciosa em suas reuniões. Não houveram maiores manifestações sobre a matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | Aprovação dos prazos para o prêmio do Concurso de TFG. |
| **Fonte** | CEF |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI LOPES esclareceu que não tratava-se muito sobre uma aprovação de prazos do concurso de TFG, que seria lançado até o dia da plenária de dezembro, com um prazo de inscrições de cerca de um mês e meio. Explicou que o que estava sendo revisto dentro da comissão, era na verdade a questão da premiação em si, que no ano passado foi feita por colocação em primeiro, segundo e terceiro lugar, e que desta vez estava sendo estudada para ocorrer por categoria, uma vez que os temas dos trabalhos apresentados eram variados, não sendo possível fazer uma equiparação entre um e outro. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO fez um apontamento para que a comissão se preocupasse com a quantidade de categorias que seriam abertas, para que não acabasse demanda além do que poderiam absorver. O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO, sugeriu que houvesse além da premiação, um reconhecimento pelo CAU do nome dos ganhadores, que acabava sendo muito mais valorizado do que a própria premiação em dinheiro. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER parabenizou a iniciativa da comissão, mas fez um adendo quanto a desvalorização das entidades de arquitetura como a ABEA e FENEA que tem o costume de realizar este tipo de concurso. Sugeriu que fosse dada a oportunidade destas entidades estarem mais próximas da realização do concurso do CAU/PR, como organizadores ou apoiadores, de forma a serem mais prestigiadas. O presidente esclareceu que foram feitos chamamentos públicos para a realização destes concursos, mas que restou deserto, sem adesão de nenhuma destas entidades e, por essa razão, não havendo durante os últimos anos a realização de nenhum edital do tipo, o CAU/PR decidiu tomar a frente e conduzir o processo. O coordenador da COA concordou com o esclarecimento, e manifestou não ser contrário de forma nenhuma a realização do concurso, mas que sua fala era apenas um alerta do que tem observado a nível nacional, com a exclusão das entidades deste tipo de processo. Fez ainda um apontamento de que o CAU/PR é um dos únicos CAU/UF que possui o CEAU instituído com todas as entidades representadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | Retorno sobre a produção de vídeos sobre EMAUs e EJs |
| **Fonte** | CEP |
| **Relator** | Vandinês Gremaschi |
| **Encaminhamento** | A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINES GREMASCHI, apresentou o pedido de um retorno do Coordenador da CEP ORMY LEOCÁDIO HÜTNER acerca da produção de vídeos institucionais com informações sobre Empresas Juniores e Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO disse ter consultado o setor da comunicação que estava responsável pela produção do material, e foi informado de que os vídeos ainda estavam na fila, pois foram priorizados os vídeos sobre atribuições, a campanha para o Dia do Arquiteto, publicação da nova identidade visual e edição das palestras que o CAU/PR realizou, para disponibilização no canal oficial do conselho no *Youtube*. Além disso haviam algumas demandas como a cartilha da comissão de ética. Informou ainda que a comunicação solicitou que a comissão preparasse um texto base, contendo todas as informações que gostariam que fossem contempladas nos vídeos. O presidente comunicou ainda algumas decisões que foram tomadas para melhoria do setor de comunicação, com a contratação de uma nova coordenadora, já que não seria possível a contratação para o corrente ano, de uma empresa de publicidade para atender o conselho. Não houveram maiores manifestações sobre o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | Relato sobre os eventos da CEP em nível nacional |
| **Fonte** | CEP |
| **Relator** | Vandinês Gremaschi |
| **Encaminhamento** | A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINES GREMASCHI, fez um breve relato acerca do 2º encontro a nível nacional das CEP-CAU/UF que tratou da implantação da Resolução nº 198, segundo ela haveriam mudanças da dosimetria, que agora encontra-se muito melhor parametrizada e de melhor aplicação nos processos. Explicou que a resolução estava prevista para ser implantada no início de dezembro, mas que achava que este prazo seria prorrogado, uma vez que ainda estariam sendo ministrados treinamentos aos funcionários dos CAU/UF para utilização da nova resolução. Disse que a resolução passava a ter um caráter mais corretivo que punitivo na condução dos processos, mas que não seria menos eficaz por conta disso e citou exemplos de como passariam ser as interações entre a fiscalização e os profissionais fiscalizados. Por fim, explicou que durante um certo período, ainda terão que ser avaliados os casos em que se aplicarão a resolução nº 22 e a resolução nº 198 e que isso provavelmente vai gerar um certo trabalho para a fiscalização e para a CEP, mas no seu parecer geral, as mudanças serão benéficas para todos. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER alertou que a mudança para a resolução nº 198 traria alterações junto ao módulo coorporativo do SICCAU e sugeriu que fosse feito um lembrete aos funcionários, por que costumam haver transtornos nesse tipo de migração e atualização que poderiam afetar os trabalhos internos do conselho. Não houveram maiores manifestações sobre a matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | Relato Reunião Extraordinária |
| **Fonte** | COA |
| **Relator** | Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER relembrou acerca dos ofícios circulares recebidos do CAU/BR com a solicitação de sugestões para melhorias do andamento das reuniões plenárias, sugestões de fluxos e processos internos e da formatação dos atos das comissões ordinárias e sugestões quanto a melhoria das reuniões ampliadas e reuniões do CEAU. Informou que encaminhou aos coordenadores de comissões o material para que também pudessem contribuir, mas que até a data estipulada para envio das contribuições não havia recebido nada. Foi oportunizado em uma segunda tentativa, também sem sucesso, sendo assim, a comissão se reuniu extraordinariamente e se debruçando sobre os temas, levantaram algumas sugestões que serão encaminhadas para o CAU/BR. No que tange ao andamento das reuniões plenárias, uma das sugestões encaminhadas seria da participação do conselheiro suplente em reuniões ordinárias mesmo que este não tenha sido convocado, nos casos em que o conselheiro titular não encontre-se presente no momento da verificação do quórum. Outra sugestão foi do desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis, para votação e contabilização dos itens de pauta, além do controle de fala de cada conselheiro. No tocante aos processos internos foram três sugestões encaminhadas, de que o CAU continue elaborando a possibilidade de sistemas paralelos para a gestão de documentos a exemplo do SGI, também para que haja uma margem de recorte nos documentos que são carregados no SICCAU, para que quando o processo seja impresso, não haja a obstrução das informações dos arquivos com os cabeçalhos e rodapés incluídos automaticamente pelo sistema e, por fim, de que os processos que se desdobram em mais de um protocolo dentro do SICCAU, possam ter a opção de emissão de um relatório único que contemple toda a documentação dos demais protocolos vinculados. No caso das contribuições para o CEAU, a sugestão elencada foi de que as entidades mistas de arquitetura e urbanismo, também pudessem participar das reuniões desde que cumprissem com alguns quesitos como, que representantes arquitetos e urbanistas estejam representando a entidade junto ao CEAU ou que, os dirigentes dessas entidades sejam arquitetos e urbanistas ou que, a entidade traga pautas ligadas a arquitetura ao CEAU. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO informou que a presidência incluiria ainda mais algumas sugestões e que seriam encaminhadas em documento único junto com as contribuições da COA. Não houveram maiores manifestações sobre o tema. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | Contas Setembro |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS, leu *“Em Setembro/2022 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2021 em 5,08% e uma diminuição de 3,64 % se comparado com o mês anterior. Neste mês foram pagas as recargas dos extintores de Pato Branco e Cascavel. RECEITAS: No mês de Setembro/2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 11,68% se comparado com o mesmo período de 2021 e uma diminuição de 19,16% se comparado com o mês anterior de 2022”.* Na sequência leu alguns comentários realizados pela comissão, *“a) Gráfico de Despesas: inserir comentário quanto a projeção especificada pelo tracejado preto visto que a mesma foi suprimida pelo aplicativo Libre Office. b) Quadro de Receitas: conforme informado pelo Setor Financeiro, a atual taxa de inadimplência do CAU/PR é de aproximadamente 36 %(para Pessoas Físicas e Jurídicas). c) Quadro de Receitas: há um valor disponível de R$ 3,5 milhões para reforma da Sede Itupava, podendo o mesmo ser readequado conforme necessidade e após informe/parecer da Comissão Sede. d) Previsão Receitas 2022: o valor estimado é de R$ 13 milhões considerando o rendimento das aplicações. e) Despesas (Sede Curitiba): coma alta na conta de água (R$ 158,41 para R$401,61) em Setembro/2022, o Setor Administrativo abriu um protocolo junto a concessionária para verificação do fato, sendo constatado a existência de um vazamento já reparado. Esta informação será repassada à Comissão Sede com a localização exata do ponto de vazamento na edificação para apuração de possíveis danos estruturais visto ocorrências anteriores. A CPFI recomenda a investigação de avarias elétricas/hidráulicas nos imóveis CAU/PR (locados ou de propriedade)bem como a instalação de um sensor de fumaça integrado aos alarmes para maior segurança. f) Quadro de Despesas (Regional Londrina): aumento no valor do aluguel com a respectiva DARF. A comissão ressalta que o item ‘Manutenção do Imóvel’ deverá ser incluído de modo permanente no ‘Comparativo de Despesas Regionais’ ainda que não haja gastos para fins de padronização das atividades e alerta quanto aos obrigatórios de manutenção anual (ex: extintores de incêndio). g) Gastos Comerciais: após licitação a empresa Prime ficou responsável pelo abastecimento dos veículos do Conselho) Gastos Setorizados (Despesas Judiciais): o valor de R$ 14.279,53 refere-se a um depósito judicial pertinente a uma sentença em 1ª instanciado Processo 0000774-97.2020.5.09.0084devendo o CAU/PR apresentar recurso. Somente após trânsito em julgado este valor será considerado como definitivo para pagamento ou devolvido ao conselho. i) Fluxo Receitas (Pix dias 12, 14 e 15 de setembro): a GEFIN informou haver dificuldade nestas transferências via Banco do Brasil pois esta instituição bancária só efetua 01 (um) pagamento diário devolvendo os demais. j) Viagens: para um melhor entendimento dos eventos, as despesas referentes a Voar Turismo devem ter as cidades de realização devidamente identificadas.* ”. Foram esclarecidas algumas dúvidas. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | Informe Quórum Comissões |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS, leu *“considerando as alegações efetuadas na Plenária 145ª de 26/07/2022, na qual o Conselheiro Maughan Zaze declarou que parte das reuniões da CPFi Gestão 2015-2017 foi realizada sem cumprimento do quórum necessário, a CPFi-CAU/PR esclarece os seguintes tópicos. a) neste período o Regimento Interno2014vigente era o previsto na Deliberação CAU/PR nº 016de 14/06/2014 -aplicável até 13/12/2017 quando da sua revogação pela DPOPR N° 075-01/2017(Regimento Interno 2017); b) considerando oart. 43 do Regimento Interno 2014, as comissões ordinárias CPFI, COA, CED e CEF do CAU/PR eram constituídas por 03 (três) Conselheiros-Titulares e 03 (três) Suplentes enquanto a CEP possuía 04(quatro) Conselheiros-Titulares e 04 (quatro) Suplentes –todos eleitos pelo Plenário na 1ª sessão do ano conforme Reunião nº 040 CAU/PR de 12/01/2015realizada em Curitiba/PR: \* Art. 43. As comissões ordinárias serão constituídas por, no mínimo, três (03) conselheiros, eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano; Art.44. As Comissões escolherão, na primeira reunião a ser convocada pelo Presidente do CAU/PR, entre seus membros Conselheiros, os seus coordenadores. c) o §7º do art. 43 determinava o início das reuniões de comissões com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício e participantes, isto é, 03(três) membros considerando os assessores que compunham o quórum embora sem direito a voto. Já as deliberações eram determinadas pela maioria dos conselheiros votantes –fato este corroborado pelo art. 136: \* § 7º. As reuniões de Comissões só poderão ser iniciadas com a presença mínima de metade mais 1(um) dos Conselheiros em exercício e participantes, e as deliberações tomadas por maioria simples de votos; art. 136. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão ordinária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes. d) o § 6º do art 43 permitia a participação de convidados sem direito voto, mas somente na condição de ouvinte: “a comissão pode incluir conselheiro titular na condição de membro convidado temporário, por determinação do Plenário, da Presidência ou da própria comissão, sem direito a voto e nem a suplência. Diante do exposto, a CPFI ressalta que as sessões anteriores de todas as comissões do CAU/PR obedeciam ao previsto no Regimento Interno 2014 deliberado pelos próprios conselheiros sem incidência de irregularidades ou ilegalidades–ressaltando a prescrição do prazo para tais questionamentos visto a aprovação dos fatos e atos pelo CAU/BR e TCU (Tribunal de Contas da União).”* O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER parabenizou a iniciativa, e complementou as colocações apresentadas dizendo que é importante dar a resposta, para que as ilações não sejam tomadas como verdade, e que no episódio em que foram feitos os questionamentos sobre a aprovação das contas de 2020, se sentiu acusado, ainda que estivesse apenas respondendo de forma educada aos questionamentos. O coordenador da COA ainda apontou para uma correção no texto apresentado que dava a entender de que os assessores também compunham o quórum das reuniões. O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO esclareceu que o texto foi copiado direto da norma, e para que não houvessem dúvidas, não foi feito nenhuma alteração no texto. A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINÊS GREMASCHI parabenizou a CPFi pela iniciativa e sugeriu que o assunto fosse encaminhado como uma resposta à altura dos questionamentos realizados de modo que futuramente não sejam utilizados de forma parcial. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO pediu que ao menos esta parte da ata da CPFi pudesse ser encaminhada para o conselheiro que questionou. A Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ concordou com as colocações feitas, e complementou dizendo que como os documentos pertinentes as aprovações de contas são encaminhadas com bastante antecedência, que esse tipo de questionamento também deveria ser encaminhado com antecedência, e não no momento da plenária, sem ter sido colocado em pauta e tomando tempo de outros assuntos. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER propôs que fosse tomada uma deliberação do Conselho Diretor sobre o item apresentado pela CPFi, para leitura em plenária. A Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ sugeriu ainda que na deliberação fosse incluído a orienação de que só serão respondidos os questionamentos que fossem encaminhados com antecedência e resposta entregue na plenária subsequente para que não haja tumultos como tem ocorrido durante a reunião. O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM complementou dizendo que tudo deveria ser pautado no respeito dentro das reuniões, e que se houvesse o mínimo, situações como esta não estaria ocorrendo. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER complementou trazendo o Art. 45 do Regimento interno do CAU/PR dizendo que estas situações amparam o uso da questão de ordem, já que se tratam de assuntos que fogem da pauta e, portanto, não devem ser apreciados na ordem do dia. Disse também que achava equivocado a demanda ter recaído sobre a CPFi, já que é atribuição da COA a análise de processos internos. Por fim sugeriu que fossem apontados na leitura da resposta o dia e em qual ata se encontravam os questionamentos realizados. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou se haviam maiores considerações, não havendo, procedeu para a votação da Deliberação 001/2022 do Conselho Diretor que aprova a leitura em Plenária do item “9. Informativo Quórum Reuniões Comissões” da Ata da Reunião Ordinária nº 09/2022 da CPFi-CAU/PR, e o informe de orientação quanto ao encaminhamento de questionamentos com maior antecedência. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos seguintes conselheiros: Thais Marzurkiewicz, Claudio Luiz Bravim, Ideval dos Santos Filho, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | Informes CED |
| **Fonte** | CED |
| **Relator** | Claudio Luiz Bravim |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM fez um breve informe sobre a realização da primeira audiência de conciliação que ocorrerá na próxima quinta-feira na sede do CAU/PR, para resolução de um processo ético. Informou também sobre um treinamento promovido pelo CAU/BR para funcionários e conselheiros, no que tange a análise e condução de processos éticos, e que oficio com mais detalhes sobre o evento será encaminhado para a Presidência. Segundo o coordenador, demonstraram interesse em participar do treinamento a assessora da comissão Elaine e a Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ que também faz parte da CED. Por fim, relatou sobre o último encontro das CED/UF que ocorreria no final do mês em Porto Alegre e apresentou alguns detalhes que estão sendo previstos para a realização da Plenária Ordinária em Londrina. |

|  |  |
| --- | --- |
| **PAUTA PLENÁRIA** | |
| **1** | Pauta Reunião Plenária nº 147 |
| **Responsável** | Conselho Diretor |
| **Encaminhamento** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO realizou a apresentação da Pauta da Reunião Ordinária nº 148 e pediu a inserção do item de pauta *“Deliberação Conselho Diretor 01/2022 ”*. O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM pediu a inclusão do item *“Câmara de Conciliação”*. O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI pediu a inclusão do item *“Relato sobre o Encontro das CEFs”* e *“Lembrete: Concurso Cartaz para Premiação de TFG”*. Não havendo maiores manifestações a pauta foi aprovada pelo Conselho Diretor. |

**alessandro boncompagni junior**

Assistente-Relator

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR